



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA  
Praça Getúlio Vargas nº 50 – Centro – Simonésia – MG – 36.930-000  
Tel.: (33) 33361235

## LEI MUNICIPAL Nº 1187/2011

*“Altera os anexos da Lei Municipal nº 1174/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício 2012 e contém outras providências”.*


A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os anexos que integram a Lei Municipal nº 1174/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Simonésia para o Exercício de 2012 passa a vigorar, conforme os anexos desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simonésia - MG, em 21 de dezembro de 2011.

  
**MARINALVA FERREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Handwritten notes:*  
188  
26 12 11  
Pereira 16.07.12